



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 92/2024

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada com data retroativa à 1º de abril de 2024 do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, a Sra. **LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA** portadora do RG. nº 5.718.492-2 e do CPF. nº 040.396.679-56 nomeada através do Decreto nº. 39/2009 de 11 de maio de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal